



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **União Nordeste Brasileira- UNeB**, neste ato representado por seu presidente **Pr. Alijofran Lima Brandão** a reconhecimento de seus serviços prestados na área de direitos humanos nos estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Thiago Macaco